



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. Informações Gerais:

A Câmara Municipal de Vereadores de Tabai é uma entidade jurídica de direito público e de administração indireta, situada na Rua Deputado Júlio Redecker, nº 254 – Centro – Tabai – RS – CEP 95863-000.

1.1 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

As demonstrações contábeis do exercício de 2018 foram elaboradas conforme a Lei nº 4.320/64, a escrituração observou o elenco de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, os Princípios de Contabilidade Aplicados ao Setor Público (Res. CFC nº 1.111/2007), as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), com exceção das Normas Custos que não foram aplicadas em 2018.

1.2 Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo:

Alterações nas políticas contábeis: Em relação ao exercício de 2017, não foram adotadas novas medidas no exercício para atender a Portaria nº 548/2015.

1.3 Mensuração dos componentes patrimoniais: as demonstrações contábeis foram elaboradas contendo por base o custo histórico das transações. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.

1.4 Regime contábil: o regime contábil das variações patrimoniais utilizado no exercício foi da competência.

2. Informações de Suporte às Demonstrações Contábeis

Anexo 12 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Orçamentário

2.1 A execução da despesa do total de 671.919,73, foi executada 128.969,00 dos créditos iniciais do orçamento; 2.100,00 de créditos suplementares e 126.869,00 crédito devolvidos durante o ano para prefeitura.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br
(51) 3614-0127 - CEP 95863-000

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

2.2 No exercício a Entidade recebeu 732.783,37 de transferências financeiras intra-orçamentárias relativas à Repasse do Duodécimo da entidade Prefeitura Municipal de Tabai. Em relação às transferências financeiras concedidas, importaram em 13.217,61 relativas a Devolução de Repasse do Duodécimo do Legislativo, ficou como adiantamento do Duodécimo do exercício de 2019.

Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 - Balanço Financeiro

2.3 O critério utilizado pela Entidade quanto à contabilização das retenções em despesas orçamentárias é o de considerar a retenção como valor a pagar ao Fornecedor ou Credor até o momento do pagamento do empenho, efetuando-se o pagamento orçamentário do empenho ao fornecedor da parcela equivalente à retenção e simultaneamente arrecadando a receita extra orçamentária.

2.4 A receita apresentada no Balanço financeiro é líquida das deduções.

Balanço Patrimonial

2.5 Disponibilidades – Deixou-se em disponibilidade o valor de 17.462,81 referentes à cobertura de empenhos inscritos em restos a pagar processados, despesas extras orçamentárias e incluído neste valor encontra-se ainda a importância de 13.217,61 referentes a adiantamento do Repasse do Duodécimo do exercício 2019.

2.6 Estoques - São mensurados pelo preço médio ponderado de compras. O valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade, e o controle de itens do almoxarifado é feito através de planilha em Excel.

2.7 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente – Refere-se a assinatura do jornal O Informativo do Vale, domínio do Site da Câmara e Registro do Site, ANTIVIRUS KASPEESKY, ONE DRIVE NUVEM 5TB e Caixa Postal dos CORREIOS.

2.8 Imobilizado:

2.8.1 A Comissão Inventário de Bens inventariou os bens móveis e imóveis ao final do exercício, onde foi constatado que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

(51) 3614-0127 - CEP 95863-000

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

2.8.2 Depreciação – Utiliza-se como critério para depreciação, amortização e reavaliação dos bens móveis e imóveis, as normas estabelecidas no último relatório de reavaliação dos bens. O processo de depreciação ocorre mensalmente.

2.9 Provisões Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e assistências a pagar – Foram realizados provisões para 13º salário, férias e abono constitucional de férias. O critério utilizado para o provisionamento foi à contabilização mensal dos valores de forma progressiva, observando os valores globais constantes nos relatórios emitidos pelo sistema de folha de pagamento.

2.10 Fornecedores – Os valores da conta fornecedores e contas a pagar, representam os valores inscritos em restos a pagar a fornecedores, exceto as provisões de pessoal e encargos sociais mencionadas anteriormente.

2.10 Demais Obrigações a Curto Prazo – Os valores da conta demais obrigações a curto prazo, representam os valores retidos dos servidores a título de empréstimo consignados a ser debitado pelo banco no dia 07/01/2019, bem como adiantamento no valor de 13.217,61, referente a Repasse do Duodécimo do exercício 2019.

Demonstrações das Variações Patrimoniais

2.11 A Receita Total foi de 732.783,37 referente a transferências intragovernamentais recebidas da Prefeitura Municipal de Tabai; as despesas foram de 733.077,07, ocorrendo assim Déficit Financeiro de 293,70, mas, vale salientar que dentro do valor das despesas estão contabilizados a depreciação no período no valor de 15.408,97, provisionamento de férias no valor de 15.003,45 e a devolução do repasse do duodécimo não utilizado no valor de 60.863,64.

Considerações finais:

2.12 As classes de contas 5 e 6 apresentam saldo final de 681,67, referente à inscrição de empenhos de restos a pagar processados.

2.13 As classes de contas 7 e 8 apresentam saldo final de 27.387,36, referente aos controles dos atos potenciais passivos de 9.924,55 e referente a disponibilidade de recursos 17.462,81.

2.14 Durante o exercício, foi recebido a título de transferência do Poder Executivo o montante de 732.783,37, sendo que ao final do exercício foi **TRANSFERIDO** como adiantamento do exercício seguinte o montante de 13.217,61.

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabai - RS
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br
(51) 3614-0127 - CEP 95863-000

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

2.15 Responsabilidades durante a gestão de 2018 foi do Vereador Deivid Rafael da Costa Vargas, Presidente da Câmara no Exercício.

Tabaí, 31 de dezembro de 2018

Alexandre Torres Assunção Fontes
Assistente Administrativo Técnico em Contabilidade
CRS/BA 021825/O-3 T - RS

Deivid Rafael da Costa Vargas
Presidente da Câmara Municipal

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254 - Centro - Tabaí - RS
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

(51) 3614-0127 - CEP 95863-000

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."